

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1055M/2023

O aluno **KAUAN BORTOT DE CAMPOS**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epígrafe **está usando corrente com uniforme de ed. física.**

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

Art. 239 -

§3º As pulseiras e correntes deverão ser constituídas de partes pequenas e/ou estreitas, na cor dourada ou prateada, de maneira a assegurar a necessária discricção, e terão seu uso limitado a uma peça disposta sob a farda, **não sendo permitido o uso de correntes quando da utilização do uniforme de Educação Física (agasalho)**

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **1** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 16 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____